

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.488 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos cruzeiros) destinado a atender despesas da administração, até o final do presente exercício, de acordo com a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0. - Encargos Diversos:

04 - Assinatura de Jornais e Revistas..... @ 2.000,00

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0. - Pessoal:

61 - Salários @ 100.000,00

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

61 - Contribuição à Merenda Escolar-Sector Municipal @ 4.800,00

SOMA..... @ 106.800,00

ART. 2º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

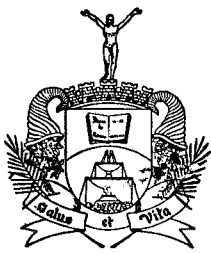
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:

02 - Reserva de Contingência @ 106.800,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.489 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.*.*.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 9º da lei nº 2170 de 02 de maio de 1974 - D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e hum mil cruzeiros), para atender despesas com a instalação do Corpo de Bombeiros no Município.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0. - Material de Consumo:

27 - Aquisição de rouparia e utensílios de copa e cozinha para a Sede do Corpo de Bombeiros@ 15.000,00

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

27 - Aquisição de Veículos@ 50.000,00

27 - Aquisição de Barco, Motor de Popa, Carreta e pertences para os serviços de salvamento.....@ 36.000,00

4.1.4.0. - Material Permanente:

27 - Aquisição de Máquinas e moveis diversos ' para montagem da Sede do Corpo de Bombeiros@ 50.000,00

SOMA.....@ 151.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do crédito constante do Art.